



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1005

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO DE PROMISSÃO	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1005

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.749 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros e Suplentes do Conselho Municipal da Educação – Gestão 2021-2022.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.353/97, artigo 3º, para exercerem os cargos de Conselheiros do Conselho Municipal da Educação, e respectivos suplentes, por um período de 2 (dois) anos, gestão 2021-2022 os seguintes cidadãos(ãs):

I – MEMBROS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A – Professor de Educação Infantil:

a.1 - Titular: Cristiana Aparecida Tronquini Pinhata, CPF: 281.798.988-06

a.2 – Suplente: Patrícia Mara Dinalli dos Santos Travalão, CPF: 191.550.028-11

B – Professor de Ensino Fundamental:

a.1 – Titular: Deebeh Khaled Ahmad Qader Prado, CPF: 276.329.608-48

b.2 – Suplente: Márcia Wenceslau Parra, CPF: 091.801.108-60

C – Diretor de Ensino Fundamental

c.1 – Titular: Cristiane Cássia Dinalli Fidalgo, CPF: 274.151.268-07

c.2 - Suplente: Maria Luiza Puga Ferrari, CPF: 015.613.198-64

D – Psicólogo com atuação na área de Educação

Titular: Cintia Regina de Freitas Maitan, CPF: 219.148.238-2

II – MEMBROS INDICADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL:

a. Titular: Mayara dos Santos, CPF: 377.870.728-06

b. Suplente: Jackeline Christiane Pereira Vilela Alves, CPF: 307.501.358-75

c. Titular: Marizilda Polo Martins Parra, CPF: 053.705.268-26

d. Suplente: Vanessa Assis Teixeira Valério, CPF: 171.827.638-22

e. Titular: Andreia Cristina Carvalho Gomes, CPF: 171.832.738-22

f. Suplente: Beatriz da Silva Ribeiro, CPF: 465.866.628-69

g. Titular: Lislayni Regina Prudente da Silva, CPF: 379.096.098-50

h. Suplente: Wilson Borsato dos Santos, CPF: 067.784.398-40

III – MEMBROS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

A – Diretor de Escola de Ensino Fundamental Estadual:

a.1 – Titular: Maria de Fátima Quitéria Soares Narciso, CPF: 540.399.839-04

a.2 – Suplente: Cláudia Regina da Silva Almeida, CPF: 162.060.858-80

B – Professor de Escola de Ensino Médio Estadual:

b.1 – Titular: Cristhiane Maiara Pereira Ferro, CPF: 174.000.298-94

b.2 – Suplente: Danielly Fiurst Colturato Monteiro, CPF: 313.161.628-85

C – Professor de Escola de Ensino Fundamental Estadual:

c.1 – Titular: Ivone Aparecida Gargáro, CPF: 110.646.948-88

c.2 – Suplente: Lucinéia de Aquino Silva Duarte, CPF: 110.647.098-26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1005

Página 3 de 6

D – Professor de Educação Infantil de Escola Particular:

d.1 – Titular: Gracieli Vieira Novaes Nunes, CPF: 321.600.518-61

d.2 – Suplente: Caroline Emília de Toledo Nunes, CPF: 169.408.888-10

E – Professor do Ensino Médio de Escola Particular:

e.1 – Titular: Marici Pereira Cagliari Rizzo, CPF: 261.156.558-16

e.2 – Suplente: Débora Rodrigues Gonçalves Buzetti, CPF: 961.514.808-30

F – Professor do Ensino Fundamental de Escola Particular:

f.1 – Titular: Ângela Maria Marque Chioratto, CPF: 096.233.688-28

f.2 – Suplente: Rosa Maria Dinalli Ferrari, CPF: 049.719.978-57

G – Representante de Pais de Alunos de Escola Pública:

g.1 – Titular: Silvia Cristina da Silva, CPF: 303.314.278-85

g.2 – Suplente: Priscila Puga Bader Santos, CPF: 215.845.978-60

H - Alunos de Escola de Ensino Médio com idades não inferior a 18 anos:

h.1 – Titular: Solange Eça Santos, CPF: 033.015.145-29

h.2 – Suplente: Arnaldo José Gonçalves, CPF: 130.966.318-16

Art. 2º Os conselheiros e respectivos suplentes serão empossados pela Secretária Municipal de Educação e, em seguida, elegerão os membros da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 16 de setembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria da Administração na data supra. O Secretário da Administração
CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.

DECRETO Nº 6.750 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Declara como de interesse social a área do empreendimento denominado Loteamento Residencial “Madre Paulina” e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, DECRETA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Área de Interesse Social, nos termos do parágrafo único do art. 39 da Lei Municipal nº 3.567, de 29 de março de 2016, o Loteamento Residencial de Interesse Social “Madre Paulina”, com área total de 41.750,54 m², localizado na Avenida Madre Paulina, Bairro Patinhos, Promissão/SP, Matrícula C.R.I. de Promissão nº 14.125.

Parágrafo Único. O perímetro da área aqui instituída está delimitado no Projeto Urbanístico pré-aprovado pela Secretaria de Planejamento Urbano, pranchas 1/2 e 2/2, ART 28027230190911192.

Art. 2º. O regime urbanístico aplicável à área indicada no artigo anterior é o definido pela Lei Municipal nº 3.567, de 29 de março de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de setembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração
CARLOS AUGUSTO
PARREIRA CARDOSO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1005

Página 4 de 6

DECRETO Nº 6.751 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas, relativamente ao dia do “Funcionário Público.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º. O dia 28 de outubro de 2021 terá expediente normal nas repartições públicas do Município, mas a data que é representativa dos “Funcionários Públicos” será comemorada em 01 de novembro de 2021, quando o expediente ficará suspenso.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de setembro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração

CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Promissão, Setor de Licitação, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 37.645/2021, de 01 de abril de 2021, e de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, suas alterações subsequentes, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que no dia 07/10/2021 às 09:00 horas, nesta Prefeitura realizará licitação na modalidade PREGÃO (Presencial) 024/2021,

do tipo Menor Preço, visando aquisição de Ração para Cães, para a casa PET, conforme Edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [HTTP://www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br), ou no endereço abaixo:

Prefeitura de Promissão- Setor de Licitações

Av. Pedro de Toledo, n.º 386 – Centro- Promissão/SP

Horário: 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas

As empresas que vierem retirar o edital na Prefeitura, deverão recolher a taxa de R\$ 20,00(vinte reais), na Tesouraria Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone/ Fax (14) 3543-9000, em horário comercial – Setor de Licitações.

Os horários estipulados no processo seguem o horário oficial de Brasília.

Promissão, 24 de setembro de 2021.

Marilena Silva de Oliveira

Setor de Licitações

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito

Extrato

PROCESSO Nº 056/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 016/2021, Pregão Presencial nº 022/2021, firmada com as empresas DENTMED–MATERIAISMÉDICOSE ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, CNPJ nº 03.526.176/0001-70 e Inscrição Estadual nº 150.029.077.116, com valor total de R\$ 416.400,00; SOROMED MARILIA LTDA ME, CNPJ nº 06.230.386/0001-04 e Inscrição Estadual nº 438.215.531.114, com valor total de R\$ 18.550,00; cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Fraldas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Promissão, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1005

Página 5 de 6

A ata na íntegra encontra-se a disposição no site:
promissao.sp.gov.br

Promissão, 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Promissão

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1005

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE PROMISSÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	134.605,27	87.778,33	98.261,36	171.844,38	150.978,67	91.605,02	45.773,99	79.836,62	71.400,73	70.886,50	70.886,50	78.949,43	1.152.806,80	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	49.632,04	51.332,04	51.332,04	51.332,04	51.332,04	51.332,04	50.032,04	51.332,04	51.332,04	51.332,04	51.332,04	51.332,04	612.984,48	0,00
Encargos Sociais	40.223,51	34.536,47	35.295,11	57.459,30	35.937,67	25.707,36	23.677,17	32.660,25	31.485,92	31.336,80	31.336,80	31.981,83	411.638,19	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	224.460,82	173.646,84	184.888,51	280.635,72	238.248,38	168.644,42	119.483,20	163.828,91	154.218,69	153.555,34	153.555,34	162.263,30	2.177.429,47	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	224.460,82	173.646,84	184.888,51	280.635,72	238.248,38	168.644,42	119.483,20	163.828,91	154.218,69	153.555,34	153.555,34	162.263,30	2.177.429,47	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												120.683.993,86		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												120.683.993,86		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												2.177.429,47	1,80	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												7.241.039,63	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												6.878.987,65	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												6.516.935,67	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Isabel Cristina Roz de Carvalho Santaella
253.330.878-14
Presidente da Câmara

Sérgio Alves Pereira
066.085.028-18
Contador

Rosiane Prado Delgado Barboza
067.983.008-12
Responsável pelo Controle Interno